



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 196/2022

Garça, 25 de agosto de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso projeto de Lei, por meio do qual estamos altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo II-A da Lei Municipal nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 227.166,31 (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), para pagamento de aporte atuarial.

A abertura do referido crédito se faz necessário para atender o disposto no artigo 55 da Portaria MTP 1.467, de 2 de junho de 2022, quanto ao Equacionamento do Déficit Atuarial apontado no Relatório de Avaliação Atuarial de Dezembro de 2021, considerando que não houve previsão orçamentária para o presente exercício, por parte dos órgãos da Administração Indireta e da Câmara Municipal, pois o estudo atuarial somente obteve a conclusão em 18 de abril de 2022. Ademais, os aportes atuariais para os quais serão utilizados os referidos créditos estão sendo instituído através do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência, em seu artigo 82.

Portanto, presente o interesse público e com o objetivando de atender a necessidade exposta pelos servidores municipais, **solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.**

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Presidente
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 227.166,31 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PARA PAGAMENTO DE APORTE ATUARIAL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária		Câmara Municipal		
Unidade Executora		Câmara Municipal		
Código da Unidade		01.01.01.		
Função		Previdência Social		
Código da Função		Nº. 09		
Sub-função		Previdência do Regime Estatutário		
Código da Sub-Função		Nº. 272		
Programa		Funcionamento, Manutenção e Modernização do Poder Legislativo		
Código do Programa		N.º 0001		
Atividade		Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara		
Código da Atividade		Nº.0001		
Ação		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial		
Código da Ação		Nº.0002		
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%	0	0	0	100%
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 31.857,32	0,00	0,00	0,00	R\$ 31.857,32
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Câmara Municipal, para Cobertura do Déficit Atuarial.				

(...)

Unidade Orçamentária	<i>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</i>
Unidade Executora	<i>Departamento de Gestão Administrativa</i>
Código da Unidade	<i>03.02.00</i>
Função	<i>Previdência Social</i>
Código da Função	<i>Nº. 09</i>
Sub-função	<i>Previdência do Regime Estatutário</i>
Código da Sub-Função	<i>Nº. 272</i>
Programa	<i>Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto</i>
Código do Programa	<i>Nº. 0030</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Atividade		Assistência e Previdência do SAAE		
Código da Atividade		Nº. 2202		
Ação		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial		
Código da Ação		Nº 0001		
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%	0	0	0	100%
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 185.226,80	0,00	0,00	0,00	R\$ 185.226,80
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para Cobertura do Déficit Atuarial.				

(...)

Unidade Orçamentária		<i>Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça</i>		
Unidade Executora		<i>Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça</i>		
Código da Unidade		<i>04.01.01</i>		
Função		<i>Administração</i>		
Código da Função		<i>Nº. 04</i>		
Sub-função		<i>Administração Geral</i>		
Código da Sub-Função		<i>Nº. 122</i>		
Programa		<i>Administração Geral</i>		
Código do Programa		<i>0027</i>		
Atividade		<i>Manutenção da Diretoria Executiva do IAPEN</i>		
Código da Atividade		<i>Nº 2300</i>		
Ação		<i>Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial</i>		
Código da Ação		<i>Nº.0001</i>		
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
<i>100</i>		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>100%</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100%</i>
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>R\$ 10.082,19</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>R\$ 10.082,19</i>
Justificativa das modificações: <i>Inexistência de dotação no orçamento do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, para Cobertura do Déficit Atuarial.</i>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Orçamentária	<i>Câmara Municipal</i>
Unidade Executora	<i>Câmara Municipal</i>
Código da Unidade	<i>01.01.01.</i>
Função	<i>Previdência Social</i>
Código da Função	<i>Nº. 09</i>
Sub-função	<i>Previdência do Regime Estatutário</i>
Código da Sub-Função	<i>Nº. 272</i>
Programa	<i>Funcionamento, Manutenção e Modernização do Poder Legislativo</i>
Código do Programa	<i>N.º 0001</i>
Ações	
Atividade	<i>Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara</i>
Código da Atividade	<i>Nº. 0001</i>
Ação	<i>Previdência do Regime Estatutário</i>
Código da Ação	<i>Nº 0002</i>
Meta Física Para o Exercício	<i>100%</i>
Custo Financeiro Total para o Exercício	<i>R\$ 31.857,32</i>

(...)

Unidade Orçamentária	<i>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</i>
Unidade Executora	<i>Departamento de Gestão Administrativa</i>
Código da Unidade	<i>03.02.00</i>
Função	<i>Previdência Social</i>
Código da Função	<i>Nº. 09</i>
Sub-função	<i>Previdência do Regime Estatutário</i>
Código da Sub-Função	<i>Nº. 272</i>
Programa	<i>Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto</i>
Código do Programa	<i>Nº. 0030</i>
Ações	
Atividade	<i>Assistência e Previdência do SAAE</i>
Código da Atividade	<i>Nº. 2202</i>
Ação	<i>Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial</i>
Código da Ação	<i>Nº 0001</i>
Meta Física Para o Exercício	<i>100%</i>
Custo Financeiro Total para o Exercício	<i>R\$ 185.226,80</i>

(...)

Unidade Orçamentária	<i>Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça</i>
Unidade Executora	<i>Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça</i>
Código da Unidade	<i>04.01.01</i>
Função	<i>Administração</i>
Código da Função	<i>Nº. 04</i>
Sub-função	<i>Administração Geral</i>
Código da Sub-Função	<i>Nº. 122</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Programa	<i>Administração Geral</i>
Código do Programa	0027
Ações	
Atividade	<i>Manutenção da Diretoria Executiva do LAPEN</i>
Código da Atividade	Nº 2300
Ação	<i>Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial</i>
Código da Ação	Nº.0001
Meta Física Para o Exercício	100%
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 10.082,19

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, autorizados a abrir um crédito especial no importe de R\$ 227.166,31 (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), para cobertura do Déficit Atuarial, obedecendo às seguintes instruções:

§ 1º. Por parte do Poder Executivo Municipal, abertura de crédito especial no importe de R\$ 195.308,99 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), sendo:

I – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, R\$ 185.226,80 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

II – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, R\$ 10.082,19 (dez mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), por anulação parcial da seguinte dotação:

	04.01.00 – 99.999.9999.9999.0000 – Reserva de Contingência		
30	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia	R\$	R\$ 10.082,19

§ 2º. Por parte do Poder Legislativo Municipal, abertura de crédito especial no importe de R\$ 31.857,32 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), por anulação parcial da seguinte dotação:

	01.01.01 – 01.031.0001.2001.0001 – Reserva de Contingência		
28	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia	R\$	R\$ 31.857,32

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal Autorizados a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal